



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 23.10.2025

ATA Nº 466

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, ordinariamente, às 09:00 horas, por videoconferência, o Conselho Fiscal (CF) da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – SGB/CPRM, com a participação da Presidente do Conselho, Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, e das Conselheiras Titulares Flávia Filippi Giannetti e Isabela Sales Vieira. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: os membros do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro; o chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Suliman Tadei de Souza; a chefe da Divisão de Execução Financeira (DIEFIN), Nívia Silveira Marques Pinto; o chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE/DECOF), Flavio Augusto de Souza Pinheiro; o chefe da Governança Corporativa, Saulo Daniel Monteiro Anacleto; o Assessor da Presidência, Rodrigo Rodrigues Adorno; e os Analistas em Geociências da SEGER, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior e Cristiano Jorge André. As Conselheiras agradeceram a presença de todos e deram início à reunião em que foram discutidos os seguintes temas:

i. Solicitação de informações do CF: Em atendimento à solicitação de informações do CF, considerando notícias veiculadas na mídia acerca da utilização de recursos do SGB/CPRM para despesas supostamente indevidas efetuadas pelo ex-Diretor-Presidente, o chefe da Governança, Saulo Daniel Monteiro Anacleto, discorreu sobre os normativos de reembolso e diárias aplicáveis à Diretoria Executiva, apresentando o histórico e os dispositivos das Instruções Normativas RH 02-03-01 (Remuneração de Dirigentes) e RH 02-04-03 (Viagens a Serviço), e seus anexos, além do Ofício nº119/2022/DAF, que trata da Revisão dos Valores das Diárias Administrativas. Palmiro Capone opinou que a inclusão de rubrica específica para participação ou realização de atividades institucionais na tabela apresentada no citado ofício, as quais, no seu entender, não encontram amparo em práticas

anteriores, podem representar um risco de sobreposição com o uso do cartão corporativo. Aline Pinheiro endossou a manifestação de Palmiro Capone, reforçando a necessidade de revisão dos critérios e publicidade dos eventuais pagamentos efetuados nessa modalidade. Após o debate envolvendo o Ofício nº119/2022/DAF, o Conselho Fiscal deliberou por solicitar informações complementares à Administração sobre os seguintes itens: (i) previsão de recursos para participação ou realização de atividades institucionais por Diretores; e (ii) previsão de recursos para participação ou realização de atividades institucionais por Superintendentes e Chefes de Residência. Sobre o assunto, o Conselho solicitou ainda o encaminhamento das seguintes informações para avaliação do colegiado: esclarecimentos sobre a existência de ato normativo específico que regulamente tais despesas; e a relação detalhada das despesas já realizadas a esse título, contendo valores, datas, identificação dos responsáveis, bem como eventuais justificativas constantes dos respectivos processos. Em seguida, o Assessor da Presidência Rodrigo Rodrigues Adorno, em face das notícias veiculadas na mídia, relatou os fatos ocorridos, assim como as providências da empresa, considerando as normas aplicáveis, e a documentação comprobatória disponível. A Conselheira Flavia Giannetti destacou a importância de tratar o caso como aprendizado institucional e verificar a oportunidade de melhoria nas normas relacionadas ao tema, bem como de uma revisão dos fluxos de apuração e comunicação entre a Presidência, a Auditoria Interna e a Corregedoria. Não obstante, o Conselho Fiscal solicitou reiterar a solicitação feita pelo Conselho de Administração à Auditoria Interna para apuração dos fatos noticiados pela mídia acerca da utilização de recursos do SGB/CPRM para despesas supostamente indevidas pelo ex-Diretor-Presidente, Sr. Inácio Cavalcante de Melo Neto, e a adoção das eventuais providências cabíveis.

ii. Assuntos da Contabilidade. O Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flávio Pinheiro, informou que o balancete de setembro de 2025 ainda não estava fechado; portanto, as informações mais atuais da contabilidade eram aquelas apresentadas na reunião anterior do Conselho Fiscal, que tratou dos resultados do 2º trimestre de 2025 apurados pela auditoria externa. Reiterou que o parecer da auditoria independente foi emitido sem ressalvas, registrando a conformidade das informações contábeis. Sobre o acompanhamento das certidões, informou que, em razão de dificuldades orçamentárias e financeiras, houve atraso no recolhimento de Imposto sobre Serviços (ISS) no Rio de Janeiro, estando em curso as providências

para quitação dos valores pendentes e consequente regularização da situação. Destacou que as demais certidões federais e estaduais encontram-se regulares, embora ter sido reconhecida a necessidade de uma atuação mais próxima em determinadas localidades para prevenir a ocorrência de novas pendências e assegurar a continuidade das atividades institucionais. Por fim, como resposta aos pontos de atenção levantados pelo COAUD, foi informado que os mesmos estão em acompanhamento permanente pelos setores competentes, e prestou informações sobre os seguintes itens: (i) quanto à recompra de ações em posse de empresas que foram privatizadas, seguem em análise as condições para a recompra dessas ações, estando em avaliação as formas possíveis de repasse dos valores envolvidos e os encaminhamentos necessários para operacionalização do processo, especialmente junto ao Ministério de Minas e Energia (MME); (ii) no tocante ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, encontra-se em elaboração a documentação necessária para deliberação das esferas competentes; (iii) sobre o convênio com o Banco do Brasil, relativo ao fornecimento de informações sobre os depósitos judiciais, estão sendo ajustadas algumas questões após orientação da Consultoria Jurídica sobre o instrumento; e (iv) em relação aos créditos tributários a compensar, seguem sendo adotados procedimentos de conciliação, monitoramento e compensação tempestiva dos valores identificados, com reporte atualizado dos saldos disponíveis. Diante das informações apresentadas, o Conselho Fiscal orientou que as áreas responsáveis adotem as providências necessárias para assegurar a celeridade das deliberações pendentes, com especial atenção para o tema do AFAC, devendo, neste caso, ser apresentado um cronograma para deliberação ainda em 2025, em Assembleia Geral Extraordinária, de modo a evitar risco de eventual inversão do patrimônio líquido ao final do exercício. O Conselho Fiscal solicitou, ainda, ser mantido informado sobre a evolução das medidas adotadas, encaminhando-se um relatório de acompanhamento para apreciação nas próximas reuniões.

iii. Execução Orçamentária e Financeira. O Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Suliman Tadei, iniciou sua exposição apresentando o quadro atualizado da execução orçamentária e financeira, com destaque para os impactos sobre a capacidade de pagamento, tendo em vista os bloqueios e limites definidos pelos últimos Decretos do Governo Federal. Informou que a dotação total consolidada atingiu, em termos agregados, aproximadamente R\$ 103 milhões, dos quais cerca de R\$ 63 milhões

referem-se à dotações vinculadas ao PAC (RP3) e aproximadamente R\$ 40 milhões à dotações discricionárias (RP2). Registrou que, no RP2, houve bloqueio na ordem de R\$ 3,8 milhões, e que no RP3 houve bloqueio na ordem de R\$ 10 milhões, o que limita fortemente a execução prevista para o exercício. O chefe do DECOF informou que as despesas liquidadas alcançaram cerca de R\$ 63,3 milhões, correspondendo a 59% da dotação atualizada, tendo sido pagos cerca de R\$ 55,8 milhões, correspondendo a cerca de 52%, restando um crédito disponível de R\$ 23,2 milhões. Quanto à execução dos Restos a Pagar (RAP), informou já terem sido liquidados cerca de R\$ 19,4 milhões, permanecendo a liquidar cerca de R\$ 5,4 milhões. Em seguida, explicou que a diferença entre os valores empenhados, os liquidados e o efetivamente pago, decorre da combinação da limitação orçamentaria com a restrição de financeiro — isto é, mesmo havendo empenho, o baixo limite de pagamento impede a efetiva baixa financeira imediata. Quanto às perspectivas de curto prazo, informou que há expectativa de liberações parciais a partir de outubro, com previsão de liberação de aproximadamente R\$ 8 milhões para limite de empenho e pagamento a partir de novembro. Ressaltou, ainda, que tais liberações dependem de atos governamentais (Decretos) e de orientações do Ministério de Minas e Energia (MME). Por fim, no plano da gestão da execução, Suliman Tadei descreveu as providências que a empresa vem adotando para lidar com as restrições impostas, tais como controle rígido do RAP, priorização e reprogramação de contratos essenciais (vigilância, limpeza, energia), e diálogo contínuo com a Presidência, com as Diretorias, com os Ministérios relacionados e a Casa Civil (via MME). O Chefe do DECOF concluiu sua fala evidenciando o registro da preocupação da Diretoria Executiva (DE) com a necessidade de maior previsibilidade orçamentária para o encerramento do exercício, conforme disposto no Ofício Nº293/2025/SEGER, referente à Deliberação da DE sobre a situação orçamentária e financeira do SGB/CPRM, que registra o cenário crítico da execução orçamentária e financeira da empresa em 2025.

iv. Demonstrativo de Contratos e Convênios. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da relação de contratos assinados em setembro/2025, bem como da situação dos Convênios e TEDs. Diante das informações, e tendo em vista o cenário de significativa restrição de recursos que vem sendo registrado ao longo do exercício, o Conselho Fiscal deliberou por solicitar a Diretoria Executiva esclarecimentos quanto às justificativas para as aquisições realizadas no exercício, em especial aquelas relacionadas ao Contrato nº 0118/2025, referente à aquisição de

veículos, conforme informações constantes da planilha de contratos assinados no mês de setembro, encaminhada pela Divisão de Contratos (DICONT/DEAMP). **v. Dívidas de Clientes.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório atualizado de Dívidas de Clientes. **vi. Assuntos do Contencioso.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha de acompanhamento das ações do contencioso do SGB/CPRM (nas áreas cível, tributária e trabalhista). **vii. Atas do Conselho de Administração - CA, Diretoria Executiva - DE e Comitê de Auditoria Estatutária - COAUD.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas da Diretoria Executiva de Nº 1373, do Conselho de Administração de Nº 354 e do COAUD de Nº 140, e os Sumários Executivos do COAUD nº 8 e 9, e aquele referente à Análise dos relatos da Ouvidoria no período de janeiro a setembro de 2025. **viii. Outros assuntos:** **a) Participação do COAUD** – Conforme previsto anualmente no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a reunião contou com a participação dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), que apresentaram ao Conselho Fiscal os pontos mais importantes identificados por eles ao longo das atividades executadas no exercício. Palmiro Capone destacou os seguintes pontos de atenção para acompanhamento junto aos respectivos órgãos competentes: (i) maior celeridade na apuração de denúncias (Ouvidoria, Auditoria Interna e Corregedoria): Informar as ações adotadas para reduzir o passivo de processos em aberto e garantir maior tempestividade no tratamento e conclusão das apurações; (ii) recompra de ações de acionistas que foram privatizados (DECOF): Informar status do processo, providências pendentes e previsão de deliberação; (iii) adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC (DECOF): Informar cronograma de deliberação e ações para evitar a possibilidade de encerramento do exercício com patrimônio líquido negativo; (iv) convênio com o Banco do Brasil relativo às Informações de Depósitos Judiciais (DECOF/DEAMP): Informar situação atual do convênio, medidas para regularização e previsão de conclusão do processo; (v) questões de parametrização da folha de pagamentos, conciliação entre TOTVS e e-Social, compensação e controle de créditos tributários e operacionais (DERHU/DECOF): Adoção de procedimentos de monitoramento e aproveitamento tempestivo dos créditos pendentes, incluindo informação de saldo disponível atualizado; (vi) auditoria no Fundo de Pensão – BB Previdência (DAF): Informar o estágio atual das providências para assegurar o acompanhamento e fiscalização do fundo, considerando os normativos legais sobre o tema. A pedido do Conselho Fiscal, será emitido Ofício à Diretoria Executiva

solicitando informações atualizadas sobre o status das questões prioritárias identificadas pelo COAUD, bem como reforçando a importância do rigor na análise e acompanhamento das prestações de contas dos convênios vigentes, como medida de prevenção de passivos e garantia de aderência as normas. **b) Composição da Diretoria Executiva** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da atual composição da Diretoria Executiva do SGB/CPRM, com apenas três dos cinco membros previstos no seu Estatuto Social, estando sem Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças eleitos, e registrou sua preocupação com essa situação. Diante disso, solicitou encaminhamento de Ofício ao presidente do Conselho de Administração, recomendando que a Administração reforce, junto ao Ministério de Minas e Energia (MME), as diligências para a célere indicação e nomeação de novos titulares, de forma a assegurar a recomposição da Diretoria Executiva e a plena continuidade da gestão institucional do SGB/CPRM. Não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT
Presidente

FLAVIA FILIPPI GIANNETTI
Conselheira

ISABELA SALES VIEIRA
Conselheira

IZABELA DUARTE GIFFONI
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA SALES VIEIRA**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 26/11/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI** **GIANNETTI, Membro do Conselho Fiscal**, em 26/11/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE** **GIFFONI, Analista em Geociências**, em 27/11/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA** **VIEIRA BITTENCOURT, Presidente do Conselho Fiscal**, em 27/11/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2707782** e o código CRC **7FA6F232**.